



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N° 004/88 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º do Regulamento de Matrícula da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 44/86-CONSEPE, de 25 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 033/87-CONSEPE, de 20 de outubro de 1987, que dá nova redação ao Artigo 8º da Resolução nº 44/86-CONSEPE, de 25 de novembro de 1986;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Os critérios para classificação de pedidos de vagas para Transferência Externa Facultativa, constantes da Resolução nº 004/87-CONSEPE, passam a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 26 de janeiro de 1988.

HELMUT FORTE DALTRÔ  
Presidente em Exercício - CONSEPE

**CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE PEDIDOS DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA PROPOSTOS  
PELOS COLEGIADOS DE CURSO**

CENTRO	CURSOS	CRITÉRIOS
C.C.A.	01 - AGR	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Agronomia, reconhecido pelo CFE. b. Menor número de reprovações.
	02 - EFL	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Engenharia Florestal. b. Maior número de disciplinas a serem aproveitadas. c. Menor número de reprovação. d. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.
C.C.B.S.	03 - BIO	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Biologia. b. Número de créditos cursados. c. Número de créditos a serem aproveitados. d. Curso reconhecido pelo CFE.
	04 - EDF	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Graduação em Educação Física. b. Ser prioritariamente, aluno oriundo de Universidades Públicas. c. Análise do rendimento escolar do aluno. d. Ter integralizado, no curso de origem, no mínimo 32 e no máximo 72 créditos, ou para os cursos seriados ter cursado no mínimo um ano e no máximo dois anos.
	05 - ENF	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Enfermagem. b. Reconhecimento pelo CFE do curso de origem. c. Ter integralizado no curso de origem, no mínimo 30 e no máximo 72 créditos.



C.C.B.S.	06 - NUT	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Nutrição. b. Maior número de créditos a serem aproveitados. c. Maior número de crédito cursados na Instituição de origem. d. Curriculo do candidato, analisando e selecionando pelos seus desempenhos escolares.
	07 - MED	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Medicina. b. Natureza da escola de origem, dando preferência às escolas públicas sobre as escolas privadas. c. Curriculo do candidato, analisando e selecionando pelo seus desempenhos escolares.
08 - HIS		a. Ser o solicitante oriundo de curso superior de História (Bacharelado e/ou Licenciatura) autorizado e reconhecido pelo CFE. b. Maior número de disciplina e/ou créditos a serem aproveitados até o máximo permitido por Lei. c. Menor índice de reprovação. d. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso
C.L.C.H.	09 - LET	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Letras. b. Maior grau de correspondência, entre as disciplinas, em carga horária e em conteúdo, a serem aproveitadas no curso pretendido.
	10 - PED	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Pedagogia. b. O requerente não deve ser aluno de Universidade sob intervenção do MEC.



C.L.C.H.	10 - PED	c. O aluno deve ter feito opção por uma das habilitações do Curso de Pedagogia. d. O candidato à vaga deve ser aluno dos 4 (quatro) primeiros semestres do Curso de Pedagogia
	11 - ADM	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Administração. b. Experiência profissional na área de Administração inclusive magistério. c. Curso de especialização e/ou extensão em Administração. d. Aprovação em teste de seleção, através de prova escrita, com média, não inferior a 5 (cinco), com base em conteúdos aprovados pelo Colegiado do Curso. e. Entrevista com os candidatos aprovados na prova, com nota não inferior a 5 (cinco).
	12 - CIC	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Ciências Contábeis. b. Seleção de conhecimento na área pretendida através de prova escrita.
C.C.S.	13 - JUS	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Direito. b. Rendimento escolar do aluno no curso de origem. c. Prioridade pela data e número do protocolo de entrada do pedido na Seção de Comunicação. d. Persistindo o empate, o Colegiado de Curso decidirá.
	14 - ECO	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Economia. b. Seleção através de prova escrita, independente do número de vagas, com base em conteúdo aprovados pelo Colegiado de Curso, mas sempre referente aos dos pré-requisitos das disciplinas com vagas. c. Participação somente de candidato que, no período letivo da transferência, tenham possibilidade de cursar, no mínimo, quatro disciplinas ou 16 créditos, nesta Instituição.
	15 - GEO	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Geografia. b. Experiência profissional na área do curso pretendido.
	16 - S.S.	a. Ser candidato oriundo do Curso de Serviço Social.



C.C.S.	16 - S.S.	b. Maior unidade entre as diretrizes norteadores da organização curricular do Curso de origem e as do Curso a que se destina.  c. Que o candidato esteja cursando disciplinas no Curso de origem por ocasião do pedido de transferência.
	17 - PED	a. Ser o candidato (a) oriundo do Curso de Pedagogia.  b. Candidato com maior número de disciplinas cumpridas.  c. Exposição de motivos julgados pelo Colegiado de Curso.
	18-CIÊNCIAS	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Ciências.  b. Maior número de créditos cursados e aproveitados.  c. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.
	19 - HIS	a. Ser o candidato oriundo do Curso de História,  b. Rendimento Escolar na Instituição de origem.  c. Possibilidade de se matricular em um mínimo de 8 créditos.  d. Maior grau de correspondência entre as disciplinas do 1º Ciclo, disciplinas pedagógicas e do profissional quanto a carga horária e conteúdo.  e. Experiência profissional na área, preferencialmente magistério.
C.P.R.	20 - GEO	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Geografia.  b. Rendimento escolar na Instituição de origem.  c. Possibilidade de se matricular em um mínimo de 8 créditos.  d. Maior grau de correspondência entre as disciplinas do 1º ciclo, disciplinas pedagógicas e do profissional quanto a carga horária e conteúdo.  e. Experiência profissional na área, preferencialmente magistério.



C.P.R.	21 - E.S	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ser o candidato oriundo do Curso de Estudos Sociais,</li> <li>b. Rendimento escolar na Instituição de origem.</li> <li>c. Possibilidade de se matricular em um mínimo de 8 créditos.</li> <li>d. Maior grau de correspondência entre as disciplinas do 1º Ciclo, disciplinas pedagógicas e do profissional quanto a carga horária e conteúdo.</li> <li>e. Experiência profissional na área, preferencialmente magistério.</li> </ul>
	22 - CIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ser o candidato oriundo do Curso de Ciências Contábeis.</li> <li>b. Persistindo empate, teste de seleção.</li> </ul>
	23 - LET	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ser o candidato oriundo do curso de Letras.</li> <li>b. Candidato com maior número de disciplinas cumpridas.</li> <li>c. Exposição de motivos julgados pelo Colegiado de Curso.</li> </ul>
C.P.B.G.	24 - LET	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ser o candidato oriundo do Curso de Letras.</li> <li>b. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.</li> <li>c. Entrevista do candidato com o Colegiado de Curso.</li> </ul>
	25 - CIENCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ser o candidato oriundo do Curso de Ciências.</li> <li>b. Exposição de motivos a serem julgados pelo Colegiado de Curso.</li> <li>c. Entrevista com o Colegiado de Curso.</li> </ul>
C.C.E.T.	26 - ENC	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ser o candidato oriundo do Curso de Engenharia Civil.</li> <li>b. Avaliação do Histórico Escolar do candidato.</li> <li>c. Entrevista com o candidato.</li> </ul>



C.C.E.T.	27-FIS/LP	a. Ser o candidato oriundo, por ordem de prioridade, dos Cursos de Licenciatura Plena, e/ou Bacharelado em Física.
	28-MAT/LP	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Matemática. b. Coeficiente do rendimento escolar do candidato não inferior a seis nas disciplinas a serem aproveitadas, e no máximo uma reprovação por semestre. c. Prova escrita.
	29 - GEL	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Geologia. b. Rendimento escolar na instituição de origem. c. Possibilidade de se matricular em um mínimo de doze (12) créditos.
	30-QUI/LP	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Química. b. Rendimento Escolar. c. Número de créditos cursados. d. Maior aproveitamento curricular.
	31 - ESA	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Engenharia Sanitária. b. Maior coeficiente de rendimento escolar. c. Menor número de reprovações.
	32 - ENE	a. Ser o candidato oriundo do Curso de Engenharia Elétrica. b. Análise do Histórico Escolar. c. Número de créditos a serem aproveitados.

